



DADOS						
OBRA:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
LOCAL:	.: LOCAIS DIVERSOS					
ASSUNTO:	CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO PADRÃO SEDUC - 2023					
DATA:	SETEMBRO/2023					

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DESCRIÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na Implantação de um bloco Padrão **Administrativo** - **Padrão Seduc 2023**, a ser executado em diversos locais do Estado, onde se fizer solicitado, com área construída de 151,61m².

Este bloco **Administrativo** - **Padrão Seduc 2023** é uma edificação projetada pela SEDUC no estilo Laje Plana e tem por objetivo atender as necessidades das unidades escolares.

Poderá ser implantado como bloco independente em ampliações; como adequação de reformas de escolas, somente ajustando o local e a posição desejada.

Serão fornecidos pela SEDUC todos os projetos para execução da obra como: Projeto de Arquitetura, Fundação, Estrutura de Concreto, Estrutura Metálica, Instalações Elétricas e Instalações Hidráulicas.

É um **Memorial Padrão** para todas as Unidades Escolares que necessitam de ampliação. Deverão ser desconsiderados em cada obra os itens que não fazem parte dos serviços. Caso algum serviço não conste neste Memorial, deverá seguir o que foi orçado e deverá ser executado sobre orientação dos profissionais da Fiscalização da SEDUC.

1.1. Generalidades

Qualquer dúvida na especificação caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Gerência de Manutenção Predial e Gerência de Projetos de Infraestrutura da Superintendência de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, para que a obra mantenha o padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Será de inteira responsabilidade da contratada a concordância entre os projetos, o local de construção (topografia local) e as concessionárias (redes públicas).

A empreiteira deverá seguir rigorosamente o Cronograma de Barras da obra. Este deverá ser mantido no barração de obras para a orientação do empreiteiro e da fiscalização.

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

A empreiteira será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.

A mesma deverá fazer uma revisão geral da obra, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.



Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

2.0 - CADERNO DE ENCARGOS:

A empreiteira fica obrigada a manter no canteiro, durante todo decorrer da obra, um Caderno de Encargos da GOINFRA (antiga AGETOP) para acompanhamento dos serviços.

As etapas da construção deverão estar de acordo com o referido Caderno de Encargos naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com os projetos técnicos apresentados, atendendo as orientações contidas nos seguintes capítulos:

Capítulo I	- Serviços Preliminares							
Capítulo II	- Materiais Básicos							
Capítulo III	- Projeto							
Capítulo IV	Instalação da Obra							
Capítulo V	- Movimento de Terras							
Capítulo VI	- Fundação							
Capítulo VII	- Estrutura de Concreto Armado							
Capítulo VIII	- Estrutura Metálica							
Capítulo IX	- Alvenaria, observando-se as normas e dimensões da Cobracom e ABNT							
Capítulo X	- Cobertura							
Capítulo XI	- Instalações Elétricas							
Capítulo XII	- Instalações Hidrossanitárias							
Capítulo XIII	- Impermeabilização							
Capítulo XIV	- Serralheria							
Capítulo XV	- Revestimento							
Capítulo XVI	- Pavimentação							
Capítulo XVII	- Carpintaria e Marcenaria							
Capítulo XIX	- Divisórias							
Capítulo XX	- Ferragens							
Capítulo XXI	- Pintura							
Capítulo XXII	- Vidraçaria							
Capítulo XXIII	- Serviços Complementares							
Capítulo XXIV	- Entrega e Recebimento da Obra							

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no Caderno de Encargos, a Empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, inclusive apresentar laudos de ensaios quando solicitado pela fiscalização.



O destino dado a todos os materiais classificados como "entulho" da obra será de responsabilidade da empreiteira, que deverá dispô-los em local indicado, em conformidade com as leis e necessidades do Município.

Providenciar a legalização da obra, fixação da respectiva placa e proceder aos seguintes aspectos:

Anotação e execução da obra no CREA-GO/ CAU-GO.

- a) Placa de obra
 - Padrão SEDUC de 2,0m x 1,5m, de chapa galvanizada, pintada com dados da obra e os nomes dos profissionais Responsáveis Técnicos pela obra e projetos, com seus respectivos números do Conselho específico (CREA ou CAU). Colocada em vigotas de madeira medindo aproximadamente 6 x 12cm, a 2,20m da parte inferior da placa. O projeto básico da placa com tamanho e tipo de letra e cores será fornecido pela Fiscalização no momento oportuno.
- b) Limpeza do terreno onde serão construídos os blocos.
- c) Locação da obra no local indicado em projeto que segue em anexo.
- d) De forma alguma os serviços poderão ser iniciados sem abertura de "DIÁRIO DE OBRA" (conforme lei 8666/93 art.67º § 1). O mesmo deverá permanecer na obra durante todo o tempo de sua execução e apresentado preenchido quando solicitado pelos técnicos da SEDUC GO.

4.0 MATERIAIS BÁSICOS:

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras.

Caberá à Fiscalização a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira.

5.0 INSTALAÇÃO DA OBRA:

Para execução das obras, a Empreiteira providenciará espaço adequado para guarda de materiais e ferramentas em concordância com a Direção/ Coordenação da Escola. Os procedimentos serão desta forma por se tratar de uma obra já existente.

Competirá à Empreiteira fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC), PPRA, PCMAT e PCMSO.

6.0 MOVIMENTO DE TERRAS:

Deverá ser executada escavação manual de valas na profundidade e diâmetro especificado em projeto que segue em anexo.

A contratada será responsável pelo movimento de terra necessário para atender as cotas do projeto.



Para o aterro geral ou corte, se necessário, deverá ser feito um controle tecnológico a ser definido pelo Engenheiro Fiscal e um ensaio de Proctor Normal 95% com intervalo de aceitação de 2%.

Os aterros deverão ser feitos em camadas adequadamente compactadas de no máximo 20cm. No caso de aterros com altura acima de 1m deverá ser observado o tipo de terreno e a fiscalização exigirá o controle tecnológico da compactação dos mesmos.

Deverão ser utilizados para os aterros solo ou cascalho livres de impurezas como matéria orgânica. Não será permitida a utilização do entulho da obra para a execução de qualquer aterramento.

7.0 FUNDAÇÃO:

O Projeto de Fundação que será fornecido pela SEDUC deverá ser seguido rigorosamente.

Por se tratar de um projeto padrão, caso seja necessário outro tipo de fundação (diferente do projeto fornecido pela SEDUC) em função do tipo de solo, o caso deverá ser levado a conhecimento do Engº Fiscal que deverá buscar junto à Gerência de Manutenção Predial e Gerência de Projetos de Infraestrutura da Superintendência de Infraestrutura a melhor solução para o problema.

8.0 ESTRUTURA:

8.1 Concreto Armado:

O Projeto Estrutural de Concreto Armado fornecido pela SEDUC deverá ser executado obedecendo todas as recomendações da Norma atual para estrutura de concreto armado – NBR 6118.

As estruturas que serão rebocadas devem ser executadas com formas de madeira de boa qualidade, tipo Pinho ou equivalente, ou formas de madeira compensada 12mm de espessura, resinada, com todos os cuidados para garantir a qualidade das peças.

Deverá ser dada atenção especial à execução do projeto conferindo as ferragens e espaçamentos. A espessura dos cobrimentos deverá ser assegurada pelo uso de espaçadores apropriados. Também será exigida a dosagem laboratorial do concreto a ser aplicado e a moldagem dos corpos-de-prova para ensaios de verificação da resistência à compressão.

A laje de forro será pré-moldada e deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto estrutural da mesma, fornecido pela firma fabricante da laje. O projeto deverá ser previamente vistoriado pela seção de cálculo estrutural da SEDUC.

O projetista da Estrutura de Concreto Armado fará a indicação em projeto das condições de apoio e sobrecarga adotadas para orientar o projetista da laje pré-moldada.

Na execução da laje observar os seguintes erros que não poderão ser cometidos:

- a) Escoramentos desnivelados, sem base de fixação e sem travamento adequado, provocando desníveis nas lajes;
- b) Inexistência de ferragem de distribuição ou dimensionamento e posicionamento incorreto das mesmas;
- c) Baixa resistência do concreto do capeamento;
- d) Espessura do capeamento menor do que a indicada pela fabricante da laje;
- e) Desmoldagem precoce (antes do tempo normal de cura do concreto);

Secretaria de Estado da Educação de Goiás
Superintendência de Infraestrutura – Gerência de Projetos e Infraestrutura e Gerência de Manutenção Predial
Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74.643-030
Fone: (62) 3220-9500 – www.site.educacao.go.gov.br



- f) Respaldos desnivelados das paredes que receberão as vigotas;
- g) Não garantia das condições de engastamento previstas na fabricação das lajes e especificadas no projeto de montagem;
- h) Quantidade insuficiente de linhas de escoras;
- i) Desobediência à sequência correta da retirada do escoramento (do centro para as laterais).
- j) Na estrutura rebocada deverá ser conferido o reboco em todas as dimensões das peças, inclusive nas partes que não forem comumente visíveis como dentro da cobertura.

8.2. Metálica:

A Estrutura Metálica terá todas as especificações e detalhes no projeto específico; este deverá ser seguido sem restrições.

Os parafusos de fixação e o aço empregado terão a qualidade comprovada por ensaios técnicos emitidos pelos fabricantes, que acompanharão as notas fiscais. Tais notas fiscais deverão ser entregues ao Engenheiro Fiscal para serem anexadas na pasta de obra.

A estrutura tão logo seja executada, ainda na indústria ou no canteiro, deverá receber o fundo anticorrosivo de proteção, com o mínimo de 50 microns de cobrimento, medidos em película seca.

8.3. Vergas:

Todos os vãos de portas e janelas cujas travessas superiores não devam facear com as lajes dos tetos e que não levem vigas terão vergas de concreto, convenientemente armadas, com comprimento tal que excedam vinte centímetros no mínimo para cada lado do vão, conforme o Caderno de Encargos da AGETOP, Capítulo VII, item 4.

9.0 ALVENARIA:

9.1 Tijolos Comuns:

Os tijolos serão de barro especial, bem cozido, leve, duro e sonoro, com dimensões de 5,5x9x19cm, e não vitrificados, usados nos embasamentos (onde serão assentados em 1 vez) e Cunhamentos.

9.2 Tijolos Furados:

Os tijolos serão de barro especial, bem cozido, leve, duro e sonoro, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, e não vitrificados, assentados nas paredes de vedação.

9.3 Concreto Pré-moldado (elementos vazados):

As alvenarias de concreto pré-moldado simples (elementos vazados ou cobogós), poderão ser executadas com blocos que atendam as normas da ABNT referentes ao item 1.1 e devem estar de acordo com o projeto específico, sendo tamanho 30x30cm, modelo triângulo.

Obs.:

- À Fiscalização caberá a decisão de aceitar os tijolos ou se julgar necessário exigir testes que comprovem a sua qualidade.
- A argamassa para assentamento dos tijolos cerâmicos será composta de cal hidratada e areia lavada, no traço 1:4, adicionando 100kg por m3 de argamassa.





10.0 - COBERTURA:

10.1- Telhas Cerâmicas Tipo Americana:

Para os blocos de ampliação, seguir especificações e detalhes conforme projeto de Arquitetura e memoriais específicos.

10.2 - Estrutura de Sustentação da Cobertura:

A estrutura de sustentação da cobertura será composta de peças metálicas, conforme projeto de Estrutura Metálica e para colocação das telhas será utilizado caibros metálicos.

• Metálica (aço patinável):

Conforme mencionado no capítulo 8.2.

11.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Para esta implantação possui um projeto elétrico específico ligando os blocos implantados ao quadro geral já existente e fazendo uma interação destes blocos com a rede geral da escola tanto na área externa como internamente.

Serão empregados materiais de boa qualidade, aprovados pela FISCALIZAÇÃO, de maneira que as instalações obedeçam ao que prescrevem as Normas Brasileiras.

Todas as instalações elétricas deverão seguir fielmente o projeto elétrico levando em consideração todo o detalhamento construtivo, notas explicativas e a legenda do pojeto.

Fiação

Toda a fiação a ser colocada deverá ser nova, com material de boa qualidade.

Deverá ser utilizado cabo sintenax 1kV de bitola indicada no projeto. Caso a distância do bloco padrão ao Quadro de Distribuição Geral (QDG) seja superior à prevista no projeto, poderá ser modificado a bitola do condutor de alimentação do bloco conforme necessidade do princípio da queda de tensão.

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE FIOS OU CABOS COM BITOLA INFERIOR A 2,5mm2.

Eletrodutos

Os eletrodutos embutidos em alvenaria ou piso deverão ser de PVC flexível, e devendo obedecer ao projeto.

Os eletrodutos externos poderão ser de PVC rígido, obedecendo às dimensões previstas em projeto.

• Acionador de luz

Os pontos de luz deverão ser obrigatoriamente acionados por um interruptor.

Disjuntores

Os disjuntores termomagnéticos diferenciais a serem utilizados deverão conter todas as informações técnicas necessárias e deverão estar dentro da conformidade adequada.

Memorial Descritivo Bloco Administrativo - Padrão Seduc 2023

Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Superintendência de Infraestrutura – Gerência de Projetos e Infraestrutura e Gerência de Manutenção Predial Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74.643-030

Fone: (62) 3220-9500 - www.site.educacao.go.gov.br





Instalar disjuntores para os circuitos com as especificações conforme diagrama unifilar do projeto.

• Quadro de distribuição

Todos os disjuntores do quadro de distribuição de energia deverão ser identificados por meio do uso de um etiquetador eletrônico.

Luminárias

Todas as luminárias deverão seguir fielmente o projeto, inclusive o tipo de luminária e sua respectiva utilização.

Serão utilizadas geralmente:

- ✓ Luminária tipo plafon quadrado com duas lâmpadas de LED de 10W para os banheiros e vestiários, conforme ilustra a figura 01.
- ✓ Luminárias tubulares com aletas de alumínio com duas lâmpadas de LED 1,2m de 18W para as salas e corredores, conforme ilustra a figura 02.
- ✓ Refletores de LED de 50W ou superior (potência indicada em projeto) para iluminação externa e iluminação de quadras, conforme ilustra a figura 03.
- ✓ Luminárias herméticas tubulares com duas lâmpadas de LED 1,2m de 18W para os ambientes de processamento de alimentos (cozinhas e refeitórios), conforme ilustra a figura 04.



Figura 01 - Luminária Tipo Plafon Quadrado com Duas Lâmpadas de LED 10W.



Figura 02 – Luminária Tubular com Aletas de Alumínio com Duas Lâmpadas de LED 1,2m de 18W.







Figura 03 - Refletor de LED 50W



Figura 04 – Luminária Hermética Tubular com Duas Lâmpadas de LED 1,2m de 18W.

OBS:

TODA E QUALQUER TROCA DE SERVIÇO SÓ PODERÁ SER EFETUADA COM O CONSENTIMENTO DO ENGENHEIRO FISCAL E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO DIÁRIO DE OBRAS. SOB PENA DA NÃO ACEITAÇÃO DO SERVIÇO.

12.0- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Para esta ampliação possui um projeto hidrossanitário específico, onde será representada a rede de abastecimento de água servida e rede de esgoto de ligação dos blocos à Fossa Séptica ou rede de esgoto. Seguir normas técnicas construtivas conforme Caderno de Encargos da GOINFRA (antiga AGETOP).

Serão empregados materiais de boa qualidade, aprovados pela FISCALIZAÇÃO, de maneira que as instalações obedeçam ao que prescrevem as Normas Brasileiras.

12.1. Torneiras:

Serão instaladas torneiras metálicas modelo "Automática de Toque – Pressmatic".

Memorial Descritivo Bloco Administrativo - Padrão Seduc 2023

Secretaria de Estado da Educação de Goiás
Superintendência de Infraestrutura – Gerência de Projetos e Infraestrutura e Gerência de Manutenção Predial
Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74.643-030
Fone: (62) 3220-9500 – www.site.educacao.go.gov.br





12.2. Válvulas de descarga:

Serão utilizadas válvulas de descarga metálicas, tipo antivandalismo.

12.3. Duchas Higiênicas:

Utilizar duchas higiênicas metálicas, instaladas ao lado das bacias sanitárias, conforme projeto.

12.4. Cubas:

Utilizar cubas de embutir em cerâmica, formato oval, na cor branca, com tamanho médio de 48.5x37.5cm e válvulas de escoamento metálicas.

12.5. Ralos de piso:

Utilizar ralos metálicos sifonados escamoteáveis.

13.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

13.1 - Vigas Baldrames:

Antes do início da alvenaria, deverão ser impermeabilizadas com argamassa de cimento e areia com adição de impermeabilizante líquido para argamassa, marca SIKA 1 ou SIKALIT da SIKA, VEDACIT da OTTO BAUMGART, VEDAX 1 da FOSROC ou equivalente, no traço 1:3, espessura de 2cm, na parte superior e 15cm para cada lateral partindo do topo. Ver Caderno de Encargos da AGETOP.

Observações gerais:

- As superfícies deverão estar limpas de detritos e argamassas que impeçam a perfeita execução das etapas de todo o processo.
- Só será permitida a aplicação de produtos aceitos pela Gerência Fiscalização e Acompanhamento de obras da Superintendência de Infraestrutura.

14.0 - SERRALHERIA:

Deverão ser executadas devendo utilizar somente materiais de qualidade, 1º uso e isentos de ferrugem.

14.1 - Janelas:

Esquadrias J1 em Metalon/Chapa Dobrada, Baguetes de ferro e vidro, seguindo projeto específico em prancha.

Esquadrias J2 em Metalon/Chapa Dobrada, Baguetes de ferro e vidro, seguindo projeto padrão J-4, do caderno de detalhes AGETOP.

Esquadria J3 Esquadrias J1 em Metalon/Chapa Dobrada, Baguetes de ferro e vidro, seguindo projeto específico em prancha.



14.2 - Portas Metálicas:

Esquadrias P1 e P3 executadas em chapa lisa, com portal de chapa dobrada, seguindo Padrão PF-1 do Caderno de Detalhes da AGETOP.

Esquadria P4 executada em chapa lisa, com portal de chapa dobrada e vidro laminado, seguindo Padrão PF-11 do Caderno de Detalhes da AGETOP.

A vedação das esquadrias deverá ser feita por silicone. (A calafetação das frestas deverá ser feita com massa plástica com perfeito lixamento).

15.0 - REVESTIMENTO

15.1 - Cerâmica:

Porcelanato 30x60cm: Os revestimentos que serão instalados nos ambientes receberão cerâmica de 1ª qualidade, da marca ELIANE, IASA, CEUSA, CECRISA ou similar, atendendo aos requisitos: porcelanato retificado acetinado cor branco ou off White, assentada em junta prumo sobre emboço, traço 1:4 (cimento e areia média lavada), com argamassa de cimento/cola. O rejunte será da marca FORTALEZA, ELIANE, QUARTZOLIT ou similar, na cor platina, aplicado manualmente e o excesso limpo por meio de espuma. Deverá ser moldado por superfície arredondada como fio, mangueira, etc.

Obs.:

- 1- Qualquer elemento cerâmico deverá ser assentado sobre o emboço curado (sempre que o cronograma permitir o tempo de cura será de no mínimo 7 dias). A parede deverá estar livre de infiltrações ou qualquer outro tipo de umidade.
- 2- O tamanho do porcelanto pode ser alterado no orçamento e/ou na compra do produto, caso haja dificuldade na aquisição da mesma, mas sempre respeitando as especificações deste memorial e acordo com o fiscal da obra.

16.0 - PAVIMENTAÇÃO/PISO:

Todo o material a ser utilizado na pavimentação deverá, antes de sua execução ou assentamento, passar por um rigoroso controle de qualidade, assim como a regularização e compactação de todo o terreno a ser pavimentado.

16.1 - Camada Impermeabilizadora:

Será aplicada sob todos os pisos (área interna) em contato com o solo uma camada de concreto, traço 1:3:6, com 5,0cm de espessura, adicionando um aditivo impermeabilizante líquido, como Sika 1 da SIKA, Vedacit da OTTO BAUMGART, Vedax 1 da FOSROC, RHEOMIX 304 da MBT ou equivalente, em quantidade suficiente indicada pelo fabricante.

16.2 - Concreto Desempenado:



Os passeios de proteção especificados no projeto serão em concreto desempenado, no traço 1:2,5:3,5, com 5,0cm de espessura, executados em placas alternadas, sendo que a dilatação será em junta seca tomando-se o cuidado de aplicar solução asfáltica (NEUTROL ou equivalente), sendo as placas para piso dilatados a cada 2,0m de extensão. O espelho do passeio também será em concreto desempenado, com largura mínima de 10,0cm (usar forma de madeira), concretado simultaneamente com o piso até atingir 20cm abaixo do nível do terreno, para garantir a estabilidade do passeio.

16.3 - Granitina:

Os ambientes terão revestimento em granitina com 8mm de espessura (piso acabado), com juntas de dilatação plástica de 3x27mm, formando quadrado de 1,0 x 1,0m. A granitina deverá ser executada por pessoal técnico com capacidade comprovada, sendo que a Fiscalização deverá rejeitar todo e qualquer piso ou partes dele que não apresentarem uniformidade de cor, polimento, compactação, etc. Após o polimento e limpeza de toda a poeira e manchas o piso deverá ser encerado com cera incolor a base de silicone, da Brilhotok, Cera Durol (fabricante Briosol), Hidrorepell Oleofugante (fabricante Manchester) ou equivalente, antes da liberação do tráfego para evitar que a sujeira impregne no piso.

16.4 - Rodapés:

O rodapé terá o mesmo material do piso, retos e com 7,0cm de altura, onde houver paredes em alvenaria. Neste caso, todos em granitina.

Nos casos em que a parede for em *drywall*, o rodapé deverá ser em Poliestireno com 7,0cm de altura.

17.0 - CARPINTARIA E MARCENARIA:

- **17.1 Portas de madeira:** Conforme indicadas no Projeto de Arquitetura, serão do tipo lisa para pintura em madeira de boa qualidade, marca FUCK, ÁLAMO ou PRESOTO.
- **17.2 Portais:** Marcos e aduelas serão de madeira maciça de boa qualidade, IPÊ, CANELA ou ANGELIM PEDRA.

18.0 - DIVISÓRIAS:

18.1 - Drywall / Gesso acartonado:

Serão colocadas divisórias de 10,00cm de espessura com altura até o teto, de gesso acartonado, placa comum, com tratamento acústico (lã de vidro), da LAFARGE GYPSUN, PLACO ou equivalente, instaladas por pessoal com reconhecida capacidade técnica, obedecendo rigorosamente o catálogo do fabricante.

19.0- FERRAGENS:

19.1 - Fechaduras:

• Portas Externas (maçaneta tipo bola): Receberão fechadura referência 2078 E da LA FONTE, 357E200ML60 da PAPAIZ, IX 1855-03 da PADO ou 9158 E 10 da IMAB, rebitadas, com puxador de bola cromada.

Memorial Descritivo Bloco Administrativo - Padrão Seduc 2023

Secretaria de Estado da Educação de Goiás Superintendência de Infraestrutura – Gerência de Projetos e Infraestrutura e Gerência de Manutenção Predial Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74.643-030

Fone: (62) 3220-9500 - www.site.educacao.go.gov.br



- **Portas Internas** (maçaneta tipo alavanca): Receberão fechadura referência 609R I da LA FONTE, 447R184ML270 da PAPAIZ, 721/801R I da PADO ou 8766 I 11 da IMAB, rebitadas, com puxador cromado.
- **Portas dos Banheiros** (maçaneta tipo alavanca): Receberão fechadura referência 609R B da LA FONTE, 547R170MZ270 da PAPAIZ, 722/801R B da PADO ou 8766 B 12 da IMAB, rebitadas, com puxador cromado.

19.2 - Dobradiças:

• Portas Metálicas: Receberão 03 dobradiças referência 298, de ferro polido, de 3 1/2" x 3", da marca LA FONTE ou equivalente, soldadas.

20.0 - PINTURA:

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, seguindo os seguintes critérios:

- Todo o material a ser utilizado, tintas, massas, seladoras, etc. serão de primeira linha, da marca CORAL, RENNER, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS, SUMARÉ ou similar.
- Seladores: Todas as paredes internas, externas, platibandas, blocos de concreto que serão pintadas, deverão ser seladas antes da pintura ou emassamento.
- Não será permitida a coloração da tinta pelo uso de pigmento em bisnaga.
- Será exigido o perfeito cobrimento da pintura, sendo que o número de demãos aplicadas de massa ou tinta definida no orçamento se referem a 1ª linha de uma das marcas especificadas.
- As tintas só poderão ser diluídas conforme indicação do fabricante expressa na embalagem do produto.
- Portões, proteções, corrimãos, serão em ferro galvanizado e todos receberão pintura conforme tabela abaixo. Se a pintura for apenas de algumas peças, exemplo: algumas proteções, apenas um portão; seguir as cores padrões existentes na escola.
- Esquadrias existentes: receberão pintura esmalte sintético, conforme a tabela abaixo.
 Se a pintura for apenas de algumas esquadrias, seguir as cores padrões existentes na escola.
- Pintura interna: conforme a tabela abaixo. <u>Se for apenas de alguns ambientes, seguir</u> as cores padrões existentes na escola.
- Pintura externa: conforme a tabela abaixo. <u>Se for apenas de alguns blocos, seguir as cores padrões existentes na escola</u>.
- Pintura tetos: conforme a tabela abaixo. <u>Se for apenas de alguns ambientes, seguir as cores padrões existentes na escola.</u>
- Pintura muros e muretas: conforme a tabela abaixo. <u>Se for apenas de alguns trechos,</u> seguir as cores padrões existentes na escola.

20.1 - Pintura da Estrutura Metálica

Receberá pintura com resina Alquídica Dupla Função – DF (fundo anticorrosivo e acabamento) da marca SUMARÉ, RECOMAR FBR 610 da RENNER, CORAL INDUSTRIAL, SUVINIL INDUSTRIAL (GLASSURIT) ou equivalente, na cor padrão sendo que antes desta



pintura as peças deverão ser previamente bem limpas, calafetadas com massa rápida ANJO ou equivalente. A aplicação deverá ser feita em camada de 50 microns (medidas na película seca), usando diluentes indicados pelo fabricante correspondente da resina utilizada, da RENNER, (referência NR410) na proporção máxima de 20%. A pintura deverá ser feita no canteiro antes da montagem e após retoques localizados nos furos, soldas e arranhões.

PADRONIZAÇÃO DE CORES PARA PINTURA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS E EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - 2020 (REF.: 02)

1 - EDIFÍCIOS COM PADRÃO CONSTRUTIVO EM ALVENARIA REBOCADA E PADRÃO PRÉ-MOLDADA EM PLACA LISA OU COM REBOCO

ITEM	LOCAL		ESPECIFICAÇÃO
01	PAREDES EXTERNAS E CAIXA	TIPO:	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO OU TEXTURA (CASO O REBOCO ESTEJA COM IMPERFEIÇÕES)
01	D'ÁGUA DE ALVENARIA	COR:	BRANCO GELO - 101
02	ESTRUTURAS METÁLICAS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
02	(INCLUSIVE DE QUADRAS)	COR:	CINZA ESCURO - 504
03	ESQUADRIAS METÁLICAS (JANELAS, PORTAS E PORTAIS), BRISES E SUAS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
US	ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO, CORRIMÃOS E GUARDA- CORPOS;	COR:	CINZA ESCURO - 504
04		TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
04	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA	COR:	BRANCO NEVE - 500

Memorial Descritivo Bloco Administrativo - Padrão Seduc 2023

Secretaria de Estado da Educação de Goiás
Superintendência de Infraestrutura – Gerência de Projetos e Infraestrutura e Gerência de Manutenção Predial
Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74.643-030
Fone: (62) 3220-9500 – www.site.educacao.go.gov.br



05	TETO	TIPO:	TINTA LÁTEX PVA
		COR:	BRANCO NEVE - 100
05	DADEDEC INTERNAC	TIPO:	BARRADO = TINTA ESMALTE BRILHANTE / ACIMA DO BARRADO = TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
06	PAREDES INTERNAS	COR:	BARRADO = PLATINA - 502 / ACIMA DO BARRADO = BRANCO GELO - 101
	ESTRUTURAS EM	TIPO:	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
07	CONCRETO APARENTE (ELEMENTOS VAZADOS)	COR:	CINZA ESCURO - 504
08	PORTÕES DE ENTRADA DE	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
08	PESSOAS E VEÍCULOS	COR:	AZUL FRANÇA - 519
00	MUDOS EVTEDNOS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
09	MUROS EXTERNOS	COR:	BRANCO GELO - 101 (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)
10	DETALHAMENTO MURO DO PORTÃO DE ENTRADA DE	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
10	PESSOAS	COR:	AMARELO IPÊ - 145 / VERDE MUSGO - 134 / AZUL PROFUNDO - 131 (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)
11	MUDETAS DE QUADRAS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
11	MURETAS DE QUADRAS	COR:	BRISTOL - 241

Memorial Descritivo Bloco Administrativo - Padrão Seduc 2023

Secretaria de Estado da Educação de Goiás Superintendência de Infraestrutura – Gerência de Projetos e Infraestrutura e Gerência de Manutenção Predial Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74.643-030

Fone: (62) 3220-9500 – <u>www.site.educacao.go.gov.br</u>



12	LETREIROS: FAIX REBOCADA (1 ALTURA OU 1 ALTURA - DEP MURO - DETALHAMENTO DE ENTRADA) AN PORTÃO PRI	,,00M DE ,,40M DE ENDE DO VER D DO MURO O LADO DO	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCO GELO - 101 (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)		
42	13 LETREIROS: ESCRITO				TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
13			COR:	VERDE MUSGO - 134 (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)		
14	14 LETREIRO MURO: BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS		LETREIRO MURO: BANDEIRA		TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
14			COR:	AMARELO IPÊ - 145 / AZUL PROFUNDO - 131 / VERDE MUSGO - 134 / BRANCO NEVE - 100 (ESTRELAS) - VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA		
15	15 PISOS CIMENTADOS		TIPO:	TINTA PARA PISO, CASO OS PISOS JÁ SEJAM PINTADOS		
15			COR:	CINZA CHUMBO - 304		
16	16 PAREDES CIRCULAÇÕES		TIPO:	BARRADO = TINTA ESMALTE BRILHANTE / ACIMA DO BARRADO = TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO		
10			COR:	BARRADO = PLATINA - 502 / ACIMA DO BARRADO = BRANCO GELO - 101		
	, ,		RAFIA (N	OS LETREIROS) A SER UTILIZADA PARA TODOS OS EDIFÍCIOS SERÁ A 'BW MITGA';		
			2 - DETALHES DE FACHADA: UTILIZAR A MESMA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1 (PAREDES EXTERNAS);			
OBS	SERVAÇÕES:	COM CONV	ÊNIO FED	ES 2000, SÉC. XXI E 6 SALAS RURAL: CASO SEJA OBRA EM ANDAMENTO, NOVA OU PARALISADA DERAL, PERMANECER COM AS CORES ESPECIFICADAS NO PROJETO ORIGINAL. CASO NÃO SEJA, PADRÕES DESCRITAS NESTE DOCUMENTO;		
		4 - UTILIZADA REFERÊNCIA DE CORES DO CATÁLOGO DE TINTAS DA MARCA LEINERTEX EM 08/01/2019;				

Memorial Descritivo Bloco Administrativo - Padrão Seduc 2023

Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Superintendência de Infraestrutura – Gerência de Projetos e Infraestrutura e Gerência de Manutenção Predial Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74.643-030 Fone: (62) 3220-9500 – www.site.educacao.go.gov.br



5 - É FACULTADO NA EXECUÇÃO, MEDIANTE APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA, A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, A UTILIZAÇÃO DE MARCAS SIMILARES, DESDE QUE TENHA QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ESPECIFICADA COMO REFERÊNCIA.

<u>OU</u>

	2 - EDIFÍCIOS COM PADRÃO CONSTRUTIVO EM TIJOLO APARENTE E PRÉ-MOLDADO CARIMBADO						
ITEM	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO					
01	PAREDES EXTERNAS E CAIXA D'ÁGUA	TIPO:	QUANDO O ESTADO GERAL DOS TIJOLOS ESTIVEREM BONS E QUE NÃO SOFRERAM PINTURA ANTERIOR = VERNIZ ACRÍLICO / QUANDO OS TIJOLOS APARENTES ESTIVEREM PICHADOS OU QUE SOFRERAM PINTURA ANTERIOR = TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO				
	DE ALVENARIA	COR:	PARA O SEGUNDO CASO ACIMA, APLICAR COR BRANCO GELO - 101				
02	ESTRUTURAS METÁLICAS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE				
02	(INCLUSIVE DE QUADRAS)	COR:	CINZA ESCURO - 504				
	ESQUADRIAS METÁLICAS (JANELAS,	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE				
03	PORTAS E PORTAIS), BRISES E SUAS ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO, CORRIMÃOS E GUARDA- CORPOS	COR:	CINZA ESCURO - 504				
04	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE				
04		COR:	BRANCO NEVE - 500				
O.F.	TETO	TIPO:	TINTA LÁTEX PVA				
05		COR:	BRANCO NEVE - 100				

Memorial Descritivo Bloco Administrativo - Padrão Seduc 2023

Secretaria de Estado da Educação de Goiás Superintendência de Infraestrutura – Gerência de Projetos e Infraestrutura e Gerência de Manutenção Predial Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74.643-030

Fone: (62) 3220-9500 – <u>www.site.educacao.go.gov.br</u>



		1	
06	PAREDES INTERNAS / CIRCULAÇÕES	TIPO:	QUANDO O ESTADO GERAL DOS TIJOLOS ESTIVEREM BONS E QUE NÃO SOFRERAM PINTURA ANTERIOR = VERNIZ ACRÍLICO / QUANDO OS TIJOLOS APARENTES ESTIVEREM PICHADOS OU QUE SOFRERAM PINTURA ANTERIOR = BARRADO APLICAR TINTA ESMALTE BRILHANTE E ACIMA DO CARRADO APLICAR TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
		COR:	PARA O SEGUNDO CASO ACIMA, APLICAR BARRADO = PLATINA - 502 / ACIMA DO BARRADO = BRANCO GELO - 101
	ESTRUTURAS EM CONCRETO APARENTE	TIPO:	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
07	(VIGAS E PILARES) E ELEMENTOS VAZADOS	COR:	BRANCO GELO - 101
00	PORTÕES DE ENTRADA DE	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
08	PESSOAS E VEÍCULOS	COR:	AZUL FRANÇA - 519
00	MUROS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
09	EXTERNOS	COR:	BRANCO GELO - 101 (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)
	DETALHAMENTO MURO DO	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
10	PORTÃO DE ENTRADA DE PESSOAS	COR:	AMARELO IPÊ - 145 / VERDE MUSGO - 134 / AZUL PROFUNDO - 131 (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)
	MURETAS DE	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
11	QUADRAS	COR:	BRISTOL - 241
	LETREIROS: FAIXA EXTERNA REBOCADA	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
12	(1,00M DE ALTURA OU 1,40M DE ALTURA - DEPENDE DO MURO - VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA) AO LADO DO PORTÃO PRINCIPAL		BRANCO GELO - 101 (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)

Memorial Descritivo Bloco Administrativo - Padrão Seduc 2023

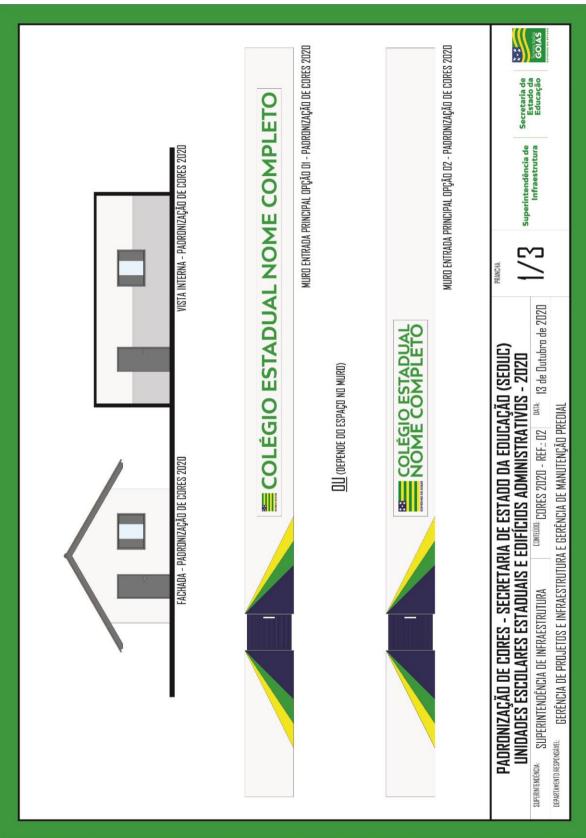
Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Superintendência de Infraestrutura – Gerência de Projetos e Infraestrutura e Gerência de Manutenção Predial Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74.643-030 Fone: (62) 3220-9500 – www.site.educacao.go.gov.br

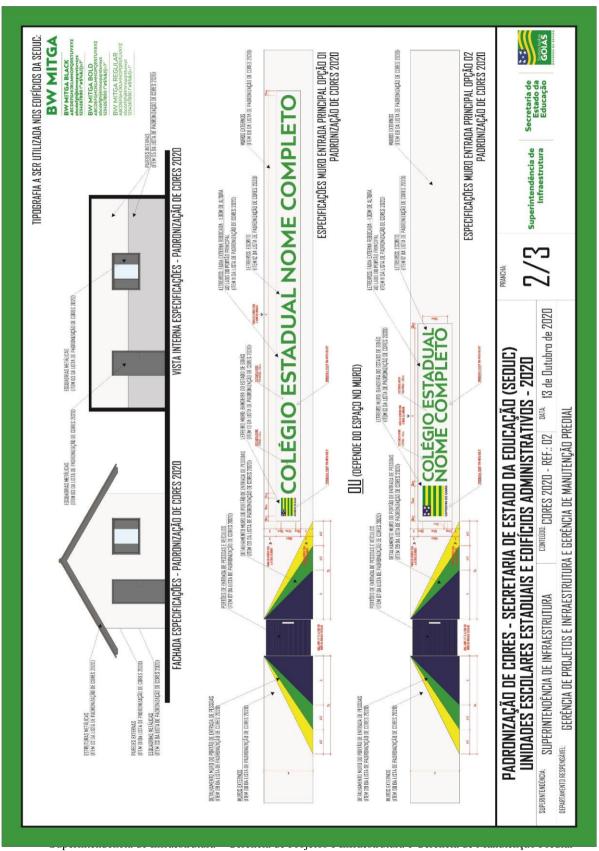


12	13 LETREIROS: ESCRITO		TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA			
13			COR:	VERDE MUSGO - 134 (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)			
	LETREIRO MURO: 14 BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS		TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA			
14			COR:	AMARELO IPÊ - 145 / AZUL PROFUNDO - 131 / VERDE MUSGO - 134 / BRANCO NEVE - 100 (ESTRELAS) - VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA			
15	15 PISOS CIMENTADOS		TIPO:	TINTA PARA PISO, CASO OS PISOS JÁ SEJAM PINTADOS			
15			COR:	CINZA CHUMBO - 304			
		1 - A TIPOGRAFIA (NOS LETREIROS) A SER UTILIZADA PARA TODOS OS EDIFÍCIOS SERÁ A 'BW MITGA';					
		2 - DETALHES DE FACHADA: UTILIZAR A MESMA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1 (PAREDES EXTERNAS);					
OBSERVAÇÕES:	RVAÇÕES:	3 - ESCOLAS PADRÕES 2000, SÉC. XXI E 6 SALAS RURAL: CASO SEJA OBRA EM ANDAMENTO, NOVA OU PARALISADA COM CONVÊNIO FEDERAL, PERMANECER COM AS CORES ESPECIFICADAS NO PROJETO ORIGINAL. CASO NÃO SEJA, UTILIZAR AS CORES PADRÕES DESCRITAS NESTE DOCUMENTO;					
		4 - UTILIZADA REFERÊNCIA DE CORES DO CATÁLOGO DE TINTAS DA MARCA LEINERTEX EM 08/01/2019;					
		MANU	JTENÇÃ	DO NA EXECUÇÃO, MEDIANTE APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA, A GERÊNCIA DE O PREDIAL E A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, A UTILIZAÇÃO DE MARCAS ESDE QUE TENHA QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ESPECIFICADA COMO REFERÊNCIA.			













21.0 - VIDRAÇARIA:

Os Painéis de Vedação das janelas serão de vidro liso 4mm.

Os painéis de Vedação da porta P4 serão de vidro de segurança laminado com espessura mínima de 6,5mm.

A fixação será por meio de massa de excelente qualidade, cor clara e perfeito acabamento.

22.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

22.1 - Placa de Inauguração:

Em aço inoxidável escovado, deverá ser fornecida pela empreiteira, antes da inauguração da obra, com os dizeres e dimensões fornecidos oportunamente pela Fiscalização da SEDUC.

22.2 - Limpeza Final:

À empreiteira caberá a responsabilidade de entregar a obra limpa, de acordo com o Caderno de Encargos da AGETOP.

23.0 - ENTREGA / RECEBIMENTO DA OBRA:

De acordo com o Capítulo XXIV do Caderno de Encargos da GOINFRA.

24.0 - TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO:

PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIFICAÇÃO:

Arquiteto e Urbanista
CAU nºA242792-3

TIAGO PELISSON

LUCAS TIAGO PELISSON

Arquiteto e Urbanista – CAU nº A242792-3

Goiânia, 29 de setembro de 2023.